



CREDENCIAMENTO

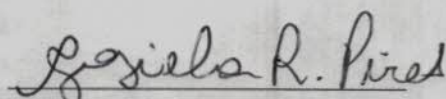
À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)

Ao Pregoeiro

Ref. Pregão nº 05/2025

Pelo presente a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, situada na Rua Osvaldo Aranha nº 217 Três portos – Sapucaia do Sul/RS, CNPJ nº 02.171.558/0001-65 através de seu sócio sr. Claiton Fabiano Pires portador da Carteira de Identidade nº 4063076188 e CPF nº 952.699.910-04 e Graziela Ribeiro Pires portadora da Carteira de Identidade nº 9070960407 e CPF nº 936.811.510-91, credenciamos o Sr. CLAITON FABIANO PIRES, RG nº 4063076188, para participar da licitação instaurada pela Câmara Municipal de São Leopoldo na modalidade Pregão Presencial nº 05/2025, Processo Licitatório nº 05/2025, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive os poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025.



GRAZIELA RIBEIRO PIRES

Assinatura



CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura

02.171.558/0001-65

Claiton F. Pires & Cia. Ltda. - EPP

Rua Osvaldo Aranha, 217

Três Portos - CEP 93212-040

SAPUCAIA DO SUL - RS



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO: 10/353920-4
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
10/353920-4

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		023		ABERTURA DE FILIAL NA MESMA UF

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

CANTOAS

01 / 12 / 2010
Local
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 ATARO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43901517050

Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

Sérgio Jose Dutra Kruei
SEC. RET. ADM. GERAL

☐ NÃO

7 / 12 / 2010
Data

☒ Responsável

☐ NÃO

1 / 1 / 2010
Data

☐ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

12 / 12 / 2010
Data



PAULO I. M. PIMENTA
13 - 3497216
DECERGS

Responsável

OBSERVAÇÕES:





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LONBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 435
COMPLEMENTO LOTE 5 E 6 QUADRA 7	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER	CEP 92.130-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7533
MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA - RESERVATÓRIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claiton Fabiano Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43501517050 Protocolo: 10/353920-4, DE 08/12/2010 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES			
Sérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO-GERAL		 RS1201002167327	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 435
COMPLEMENTO LOTE 5 E 6 QUADRA 7	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL JORGE LANNER	CEP 92.130-510	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7533
MUNICÍPIO CANOAS	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - RESERVATÓRIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claiton Fabiano Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2010 SOB Nº: 43501517050 Protocolo: 10/353920-4, DE 06/12/2010 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES			
Sérgio Jose Dutra Kruef SEC. RETÁRIO-GERAL		 RS1201002167327	





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

09/335644-7

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLAITON FABIANO PIRES - ME**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
003	002	021		ALTERAÇÃO Alteração de dados (Exceto nome empresarial)

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Sapucaia do Sul - RS

Local
03 / 11 / 2009
Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *[Assinatura]*
Telefone de contato: 51-34515686

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

ME

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2009 SOB Nº: 3216910

Protocolo: 09/335644-7, DE 12/11/2009

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES - ME

[Assinatura]
Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

OBSERVAÇÕES:



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

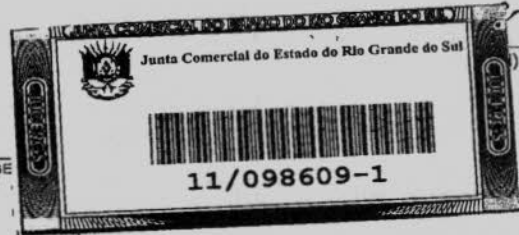
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 952.699.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/08/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES ME			
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESARIO 4		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIV			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2009 SOB Nº: 3216910			
Protocolo: 09/335644-7, DE 12/11/2009			
Empresa: 43 1 0484681 5			
CLAITON FABIANO PIRES - ME			
Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL			
RS1200901343855			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
43104846815	213-5 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - ME

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Serpenteira Sul
Local
30/03/11
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Claiton Fabiano Pires

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 Amor

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

ME

☐ NÃO

31/03/11
Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

126 ABR 2011
Data

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CUPJ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3453667 em 26/04/2011. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF(número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OSVALDO ARANHA			NÚMERO 217
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TRES PORTOS	CEP 93.212-640	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) detinsect@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8122200 Atividade secundária 8121400 8129000 3702900 4330401 4322302 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS - DESENTUPIMENTO DE FOSSAS RESIDENCIAIS E INDUSTRIAIS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - RESERVATÓRIOS. SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PISCINAS, PISOS, LAJES. SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO - INDUSTRIAL, COMERCIAL E RESIDENCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES			
DATA DA ASSINATURA 25/03/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claiton Fabiano Pires</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011 SOB Nº: 3453667 Protocolo: 11/098609-1, DE 30/03/2011 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			
JUCERGS		JUCERGS	
		RS1201102445659	



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

43 1 0484681 5

00 Nº DO PROTOCOLO

97/159763-4 25Set1997 15:15

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

Atos: 102

CLAITON FABIANO PIRES

Previsto

Recolhido

JUNTA(GR) 35,00

35,00

DNC: (DARF) 2,05

2,05

01 TIPO JURÍDICO

Cód.

- | | | |
|---|-------------------------------------|----------------------------|
| 1 | ☒ | Firma Individual - FI |
| 2 | ☐ | Sociedade Limitada - LTDA |
| 3 | ☐ | Sociedade Anônima - SA |
| 4 | ☐ | Cooperativa |
| 5 | ☐ | Sociedade em Nome Coletivo |

Cód.

- | | | |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| 6 | ☐ | Sociedade Comandita Simples |
| 7 | ☐ | Sociedade Capital e Indústria |
| 8 | ☐ | Sociedade Comandita por Ações |
| 9 | ☐ | Sociedade de Economia Mista |
| 0 | ☐ | Empresa Pública |

02 CONSORCIO/GRUPO

Cód.

- | | | |
|---|--------------------------|-----------|
| C | ☐ | Consórcio |
| G | ☐ | Grupo |

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME COMERCIAL CLAITON FABIANO PIRES

3.1

3.2 CPF 9 5 2 6 9 9 9 1 0 0 4 requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)
(titular FI)3.3 Vias Adicionais Cód. Quant. Ato (especificar)
1 102 104 CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
(vide instruções quadro 09)SAPUCAIA DO SUL 28 de AGOSTO de 19 997 Ass: Claiton Fabiano Pires
Nome:**04 USO DA JUNTA COMERCIAL****4.1 REGIME**☐ SUMÁRIO☐ ORDINÁRIO**4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE**☒ Não☐ Sim☐ Não☐ Sim26/09/97
Data

Visto

Data

Visto

4.3 INFORMAÇÃO DA DECISÃO☐ DEFERIDO☐ INDEFERIDO

Data

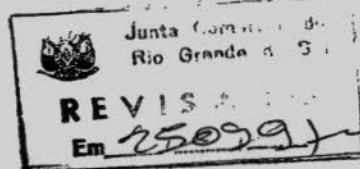
4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00692

410



97/159763-4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43104846815 em 26/09/1997. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

EMANCIPAÇÃO EM

06.08.1997.

CLAITON FABIANO PIRES

NOME DO TITULAR

natural de SAPUCAIA DO SUL

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRO

NACIONALIDADE

PAIS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de JOÃO DARCY DA SILVA PIRES e IEDA MARIA PIRES

FILIAÇÃO

nascido em 05.09.1977

DATA DO NASCIMENTO

profissão DO COMERCIO

CPF 01 91512161919110104

NUMERO

identidade 4063076188

NUMERO

SSP

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

RS

UF

residente RUA DO ESTADIO Nº404-SAPUCAIA DO SUL-RS, CEP.93 .214 390, B.Cen

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO-BAIRRO CEP MUNICIPIO UF

tro.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1. CONSTITUIÇÃO

3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

6. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9. CANCELAMENTO DE SEDE

0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2. ABERTURA DE FILIAL

4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CLAITON FABIANO PIRES

NU

NIR

RC

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

04

RUA DO ESTADIO Nº 404

05

RUA, AVENIDA, ETC. NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06

RUA DO ESTADIO Nº 404

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07

CENTRO

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08

93390214

SAPUCAIA DO SUL

SIGLA UF

RS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

6000000

(SEIS MIL REAIS),XXXXXXXXXXXX

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

XX

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

28/08/97

(USO DA JUNTA)

11

1. ENQUADRAMENTO ME
3. DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE E ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

28.08.1997

Claiton Fabiano Pires.

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

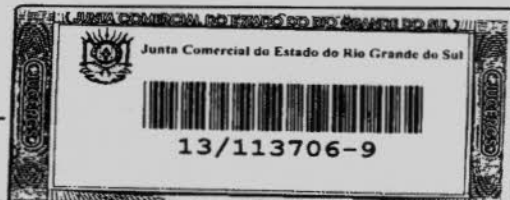
Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43104846815 em 26/09/1997. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43104846815

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**

(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		304		ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EM-PRESA JÁ CONSTITUIDA

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15/04/2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*

Telefone de contato: **34746211** **AMARO**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresar

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº: 3789785

Protocolo: 13/113706-9, DE 17/04/2013

Empresa: **43 2 0738474 1**
CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Impresso 144 - Retomada S.A. - Fone/Fax (51) 3589-5111 - São Leopoldo - RS - CNPJ 96 734 769/0001-02

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789785 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUCERGS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade **CLAITON F PIRES & CIA LTDA**, estabelecida na RUA Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Tres Portos, SAPUCAIA DO SUL – RS, CEP: 93.212-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.171.558/0001-65**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sapucaia do Sul – RS, 12 de Abril de 2013.


Sócio: **CLAITON FABIANO PIRES**


Sócio: **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DIFERIDO EM _____

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2013 SOB Nº 3789785

Protocolo: 13/113706-9, DE 17/04/2013

Empresa: 43 2 0738474 1
CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

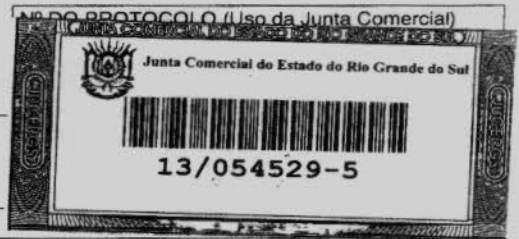
Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789785 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/2



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
43104846815	213-5 (vide Tabela 1)	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	003			EXTINÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

CANOAS

Local

15 / 02 / 2012

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 34746211 AMARO

18 FEV 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO C REGISTRO EM: 26/02/2013 SOB Nº. 3759676

Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Responsável

Jefferson Alves Robalo
nº 3517784
JUCERS

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3759676 em 28/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) XXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal XXXXXXX Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000246	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO ☐ SIM ☒ NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES EPP			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claiton Fabiano Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013 SOB Nº: 3759676 Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL RS1201304114187			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



13/054529-5

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

43104846815

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA

213-5

(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	003			EXTINÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

CANOAS

Local

15 / 02 / 2012

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura: Claiton Fabiano Pires

Telefone de contato: 34746211 AMARO

18 FEV 2013

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(is):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO C REGISTRO EM: 26/02/2013 SOB Nº. 3759676

Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO / /
Data Responsável

☐ NÃO / /
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Jefferson Alves Robalo
nº 3517764
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3759676 em 28/02/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104846815		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAITON FABIANO PIRES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO DARCY DA SILVA PIRES		(mãe) IEDA MARIA PIRES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1977	IDENTIDADE (número) 4063076188	Órgão emissor SSP	UF RS CPF (número) 952.699.910-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TEIXEIRINHA			NÚMERO 184
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LOMBA DA PALMEIRA	CEP 93.225-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8181
MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAITON FABIANO PIRES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) XXXXXXXXXXXXXX			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO XXXXXXXXXXXXXX	CEP XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ XXXXXXXXXXXXXX	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal XXXXXX Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02171558000246	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CLAITON FABIANO PIRES EPP			
DATA DA ASSINATURA 04/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claiton Fabiano Pires		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUCERS CELEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013 SOB Nº: 3759676 Protocolo: 13/054529-5, DE 19/02/2013 Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES RS1201304114187 JUCERS CELEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL			





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



13/075067-0

NIRE (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

43901517050

CÓDIGO DA
NATUREZA JURÍDICA
213-5
(vide Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES - EPP**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	025	048	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDESAP
				Revatificação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL - RS

Local
08/03/2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **CLAITON FABIANO PIRES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*

Telefone de contato: (51) 3474 - 6211

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB Nº: 3772545

Protocolo: 13/075067-0, DE 13/03/2013

Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem.
À decisão.

Data

☐ NÃO 19/03/13

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

27/03/13
Data

Responsável: *Marta Graça A. da Silva*
13/03/13

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3772545 em 27/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2

103



RERRATIFICAÇÃO REGISTRO INDIVIDUAL

CLAITON FABIANO PIRES – EPP, empresa estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS, **CNPJ: 02.171.558/0001-65** **NIRE 43104846815**, representada por seu Titular, **CLAITON FABIANO PIRES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha, n.º 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640, na Cidade de Sapucaia do Sul – RS, portador da Cédula de Identidade n.º 4063076188, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 952.699.910-04, vem solicitar a **retificação** do arquivamento n.º 3759676 de 28/02/2013, para informar que o correto é: **CÓDIGO DO ATO É 002 – DESCRIÇÃO DO ATO – Alteração; CODIGO DO EVENTO 025, DESCRIÇÃO DO EVENTO – EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE; e o NIRE da filial é 43901517050 de 22/12/2010, e não como constou.**

Ratificam-se os demais campos do REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO acima mencionado.

Sapucaia do Sul, 08 de março de 2013.

CLAITON FABIANO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
JUCERGS	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2013 SOB Nº: 3772545
	Protocolo: 13/075067-0, DE 13/03/2013
	Empresa: 43 1 0484681 5
	CLAITON FABIANO PIRES
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL



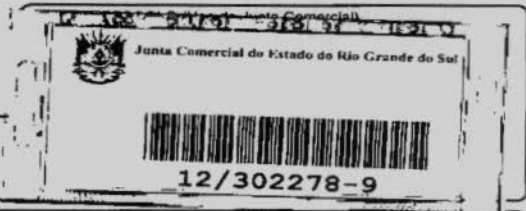
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3772545 em 27/03/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
43.1.0484681-5

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
NOME: **CLAITON FABIANO PIRES EPP**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	307			REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Sapucaia do Sul - RS

Local

2012

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **CLAITON FABIANO PERES**

Assinatura: *Claiton Fabiano Pires*

Telefone de contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3697839 em 01/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Empresário **CLAITON FABIANO PIRES - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/08/1997, NIRE: 43.1.0484681-5, CNPJ: 02.171.558/0001-65, estabelecido na RUA OSVALDO ARANHA, 217, TRES PORTOS, SAPUCAIA DO SUL, RS, CEP: 93.212-640, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SAPUCAIA DO SUL - RS, 01 de Janeiro de 2012.

Empresário: CLAITON FABIANO PIRES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2012 SOB Nº: 3697839	JUCERGS
Protocolo: 12/302278-9. DE 01/10/2012	
Empresa: 43 1 0484681 5 CLAITON FABIANO PIRES	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

01/10/2012



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3697839 em 01/10/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

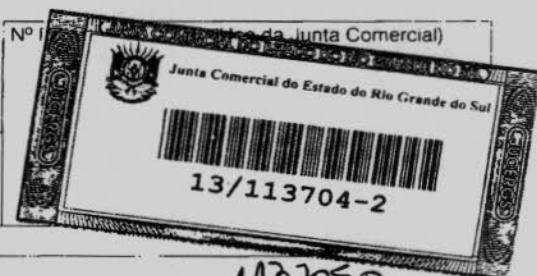
pág. 2/2

106



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

NIRE (da sede ou do filial, quando a sede for em outra UF)	CODIGO DA NATUREZA JURIDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMERCIO
43104846815	213-5	
	(vide Tabela 1)	



1 - REQUERIMIENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(veja instruções de preenchimento Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: ~~CLAYTON~~ FABIANO PIRES

Assinatura:

Telefone de contato: **34746211** **AMARO**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

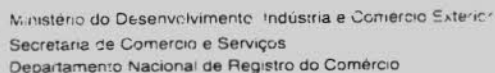
Nome(s) Empresarial(ais) Iguar		JUCERGS		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 378950.1		COLEGIADA	
☐ SIM		Protocolo: 13/113704-2, DE 17/04/2013		Empresa: 43 1 0484681 5 CLAYTON FABIANO PIRES		Processo em ordem: A decisão.	
				JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		Data	
☐ NÃO		Data		☐ NÃO		Data	
		Responsável				Responsável	
DECISÃO SINGULAR							
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐ 2ª Exigência		☐ 3ª Exigência		☐ 4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se							
☐ Processo indeferido. Publique-se							
		Data				Responsável	
DECISÃO COLEGIADA							
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐ 2ª Exigência		☐ 3ª Exigência		☐ 4ª Exigência	
☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se							
☐ Processo indeferido. Publique-se							
Data		Vogal		Data		Vogal	
		Presidente da		Turma		Vogal	
OBSERVAÇÕES: Boa P1 deferim. 26/4/13							



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789502 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisr.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNO
TUTETARIO GERA



Folhas 1/ 1

pág. 2/2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

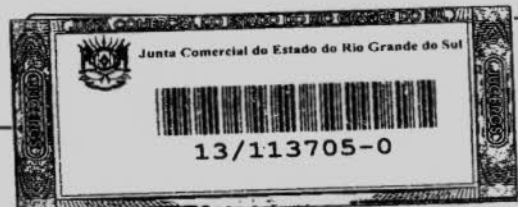
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº. 43207384741

Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013

CLAITON F PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

UREZA



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON F PIRES & CIA LTDA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRESAssinatura: [Assinatura]Telefone de contato: 34746211 AMARO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
A decisão☒ NÃO

21/04/2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

12.04.13
2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP

CLAITON FABIANO PIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1977, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 4063076188 SSP/RS, e do CPF nº 952.699.910-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160. Empresário com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, no bairro Três Portos, CEP 93.212-640 em Sapucaia do Sul – RS inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43104846815 em sessão de 28/08/1997 e no CNPJ sob nº **02.171.558/0001-65**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1979, Empresária portadora da Cédula de identidade nº 9070960407 SJS/II/RS e CPF nº 936.811.510-91 conforme CNH DETRAN/RS sob nº 00555162720, residente e domiciliada na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se registrará doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a razão social “**CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP**” e usará como nome fantasia “**DETINSECT**”; e terá como sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640 na cidade de Sapucaia do Sul – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

CNAE	Descrição
8122-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas – Serviços de dedetização, desratização e descupinização.
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios – desentupimento de fossas residenciais e industriais.
8129-3-00	Serviços de limpeza de caixas d’água e reservatórios.
3702-9-00	Serviços de limpeza de fossas sépticas.
4330-4-01	Serviços de impermeabilização de caixas d’água, piscinas, pisos e lajes.
4322-3-02	Serviços de limpeza, manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – industrial, comercial e residencial.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio **CLAITON FABIANO PIRES** integraliza 80 (Oitenta) quotas no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional e a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, que ora ingressa na sociedade integraliza 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional, ficando com a seguinte distribuição entre os sócios:

Nome dos Sócios	% no Capital	N.º de Quotas	Capital Subscrito e integralizado em R\$	Valor das Quotas
CLAITON FABIANO PIRES	80%	80	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
GRAZIELA RIBEIRO PIRES	20%	20	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL	100%	100	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAITON FABIANO PIRES** e **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, que farão uso sempre isoladamente respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, representando a sociedade em todos e quaisquer órgãos e repartições tais como: RECEITA FEDERAL, ICMS, PREFEITURAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA, DO TRABALHO, FORUM, CREA-RS, BANCOS, ANVISA, DETRAN e DENIT, ou seja, todas as repartições em que necessitem representar a empresa, podendo assinar contratos e financiamentos tudo que estiverem em nome da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Assinaturas manuscritas]



120

SEXTA – O início das atividades é 28/08/1997

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Primeiro – Poderão os sócios deliberar de comum acordo a retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados e observada a legislação pertinente à matéria

Parágrafo Segundo – Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros fictícios ou ilícitos

Parágrafo Terceiro – A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros

NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

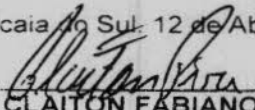
DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

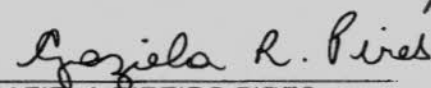
DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores **CLAITON FABIANO PIRES e GRAZIELA RIBEIRO PIRES, declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Sapucaia do Sul – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma

Sapucaia do Sul, 12 de Abril de 2013.


CLAITON FABIANO PIRES


GRAZIELA RIBEIRO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB Nº. 43207384741	
Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013	
JUCERGS	CLAITON F PIRES & CIA LTDA
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO GERAL
JUCERGS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

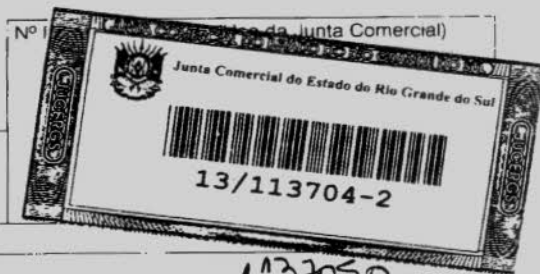
Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE (da sede ou do filial, quando a sede for em outra UF) 43104846815
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5
(vide Tabela 1)
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1137050
1137069

NOME CLAITON FABIANO PIRES - EPP

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO
		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15/04/2013

Data

Representante Legal da Empresa ou Agente Auxiliar do Comércio

Nome CLAITON FABIANO PIRES

Assinatura

Telefone de contato: 34746211 AMARO

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais) igu

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2013 SOB Nº: 378950.
Protocolo: 13/113704-2, DE 17/04/2013
Empresa: 43 1 0484681 5
CLAITON FABIANO PIRES

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em ordem
A decisão

Data

☐ NÃO / Data / Responsável ☐ NÃO / Data / Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

Data

Vogal
Presidente da

Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

com PI deferim. 26/04/13

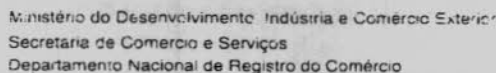


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789502 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/2



Folhas 1 / 1

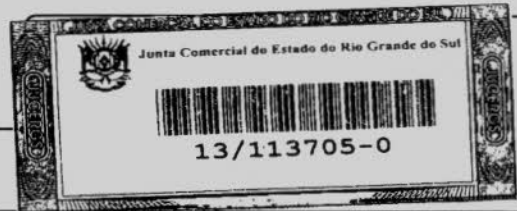
Certifico que este documento da empresa CLAITON FABIANO PIRES, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 3789502 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: (7/05/2013 SOB Nº. 43207384741)

Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013

CLAITON F. PIRES & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CLAITON F PIRES & CIA LTDA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
3		046		TRANSFORMAÇÃO

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SAPUCAIA DO SUL

Local

15 / 04 / 2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: CLAITON FABIANO PIRESAssinatura: [Assinatura]Telefone de contato: 34746211

AMARO

17 APR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em ordem.
A decisão☒ NÃO

20 APR 2013

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP

CLAITON FABIANO PIRES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/09/1977, empresário, portador de Cédula de Identidade nº 4063076188 SSP/RS, e do CPF nº 952.699.910-04, residente e domiciliado na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160. Empresário com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, no bairro Três Portos, CEP 93.212-640 em Sapucaia do Sul – RS inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43104846815 em sessão de 28/08/1997 e no CNPJ sob nº 02.171.558/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/09/1979, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9070960407 SJS/II/RS e CPF nº 936.811.510-91, conforme CNH DETRAN/RS sob nº 00555162720, residente e domiciliada na Rua Teixeira, nº 184 bairro Lomba da Palmeira na Cidade de Sapucaia do Sul – RS CEP 93.225-160, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a razão social: “**CLAITON F PIRES & CIA LTDA. – EPP**” e usará como nome fantasia “**DETINSECT**”; e terá como sede e domicílio na Rua Osvaldo Aranha, nº 217, bairro Três Portos, CEP 93.212-640 na cidade de Sapucaia do Sul – RS.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

CNAE	Descrição
8122-2-00	Imunização e controle de pragas urbanas – <u>Serviços de dedetização, desratização e descupinização</u>
8121-4-00	Limpeza em prédios e em domicílios – <u>desentupimento de fossas residenciais e industriais.</u>
8129-3-00	Serviços de limpeza de caixas d'água e reservatórios.
3702-9-00	Serviços de limpeza de fossas sépticas.
4330-4-01	Serviços de impermeabilização de caixas d'água, piscinas, pisos e lajes.
4322-3-02	Serviços de limpeza, manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – industrial, comercial e residencial.

TERCEIRA – O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma: O sócio **CLAITON FABIANO PIRES** integraliza 80 (Oitenta) quotas no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional e a sócia **GRAZIELA RIBEIRO PIRES** que ora ingressa na sociedade integraliza 20 (Vinte) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis reais) integralizados no ato em moeda corrente nacional, ficando com a seguinte distribuição entre os sócios:

Nome dos Sócios	% no Capital	N.º de Quotas	Capital Subscrito e integralizado em R\$	Valor das Quotas
CLAITON FABIANO PIRES	80%	80	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
GRAZIELA RIBEIRO PIRES	20%	20	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL GERAL	100%	100	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

QUARTA – Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA – Que a administração da sociedade será exercida pelos sócios **CLAITON FABIANO PIRES** e **GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, que farão uso sempre isoladamente respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, representando a sociedade em todos e quaisquer órgãos e repartições tais como: RECEITA FEDERAL, ICMS, PREFEITURAS, PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUSTIÇA DO TRABALHO, FORUM, CREA/RS, BANCOS, ANVISA, DETRAN e DENIT, ou seja, todas as repartições em que necessitem representar a empresa, podendo assinar contratos e financiamentos tudo que estiverem em nome da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.




SEXTA – O início das atividades é 28/08/1997

SÉTIMA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Parágrafo Primeiro – Poderão os sócios deliberar de comum acordo a retenção ou capitalização parcial ou total dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados e observada a legislação pertinente à matéria

Parágrafo Segundo – Poderão os sócios proceder ao levantamento de balanços intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuições de lucros lícitos ou ilícitos

Parágrafo Terceiro – A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros

NONA – Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

DÉCIMA – Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

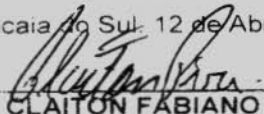
DÉCIMA SEGUNDA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002

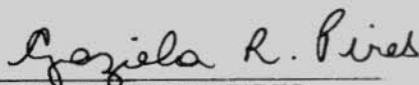
DÉCIMA TERCEIRA – Que os administradores **CLAITON FABIANO PIRES e GRAZIELA RIBEIRO PIRES**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Sapucaia do Sul – RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma

Sapucaia do Sul, 12 de Abril de 2013.


CLAITON FABIANO PIRES


GRAZIELA RIBEIRO PIRES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM C7/05/2013 SOB Nº. 43207384741	
Protocolo: 13/113705-0, DE 17/04/2013	
JUCERS	CLAITON F PIRES & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	
JUCERS	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA, Nire 43207384741, foi deferido e arquivado sob o nº 43207384741 em 07/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000286527 e o código de segurança xrnK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.171.558/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1997
NOME EMPRESARIAL CLAITON F PIRES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DETINSECT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 93.212-640	BAIRRO/DISTRITO TRES PORTOS	MUNICÍPIO SAPUCAIA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DETINSECT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3451-5686/ (51) 3474-6211
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2025 às 17:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1
M7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

CLAITON FABIANO PIRES

DOC. IDENTIFICACAO / ORG. EMISSOR / UF
406307618R SSP/RS

CPF
952.699.910-04

DATA NASCIMENTO
05/09/1977

FILIAÇÃO
JOAO DARCY DA SILVA
PIRES
IEDA MARIA PIRES

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01725793127

VALIDADE
03/05/2031

1ª HABILITACAO
23/04/1996

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
2191655290

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAFUCAIA DO SUL, RS

DATA EMISSAO
03/05/2021

60060506182
RS244467218

PROIBIDO PLASTIFICAR
2191655290

RIO GRANDE DO SUL

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

12P



SOLUÇÕES EFICAZES NO CONTROLE DE PRAGAS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, DECLARA, sob as penas da lei para efeitos do cumprimento ao estabelecido no inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

São Leopoldo, 08 de de 2025

02.171.558/0001-65

Claiton F. Pires & Cia. Ltda. - EPP

Rua Osvaldo Aranha, 217

Três Portos - CEP 93212-640

SAPUCAIA DO SUL - RS

Assinatura do representante legal

Nome: Claiton Fabiano Pires
RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04



SOLUÇÕES EFICAZES NO CONTROLE DE PRAGAS

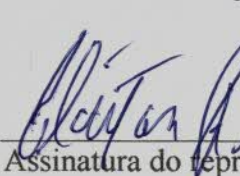
ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, DECLARA que tem pleno conhecimento deste edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025


Assinatura do representante legal

02.171.558/0001-65
Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP
Rua Osvaldo Aranha, 217
Três Portos - CEP 93212-640
SAPUCAIA DO SUL - RS

Nome: Claiton Fabiano Pires
RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04



SOLUÇÕES EFICAZES NO CONTROLE DE PRAGAS

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA
REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA em cumprimento ao disposto no inciso IV do caput do artigo 63 da Lei federal 14.133/21, declara expressamente, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica.

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025

02.171.558/0001-65
Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP
Rua Osvaldo Aranha, 217
Três Portos - CEP 93212-640
SAPUCAIA DO SUL - RS
Assinatura do representante legal

Nome: Claiton Fabiano Pires
RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, CNPJ n.º 02.171.558/0001-65 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 05/2025.

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025

02.171.558/0001-65

Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP

Rua Osvaldo Aranha, 217

Três Portos - CEP 93212-640

Assinatura do representante legal

SAPUCAIA DO SUL - RS

Nome: Claiton Fabiano Pires

RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04



SOLUÇÕES EFICAZES NO CONTROLE DE PRAGAS

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO EXTRAPOLAÇÃO DA RECEITA BRUTA
MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

02.171.558/0001-65

Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP
Rua Osvaldo Aranha, 217
Três Portos - CEP 93212-640

SAPUCAIA DO SUL - RS

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025


Assinatura do representante legal

Nome: Claiton Fabiano Pires
RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS TRABALHISTAS**

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no edital, DECLARA, sob as penas da lei que a empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA que a PROPOSTA ECONÔMICA compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025

02.171.558/0001-65
Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP
Rua Osvaldo Aranha, 217
Três Portos - CEP 93212-640
Assinatura do Representante Legal
SAPUCAIA DO SUL - RS

Nome: Claiton Fabiano Pires
RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04

126



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MENORES

À Câmara Municipal de São Leopoldo (RS)
Ao Pregoeiro
Ref. Pregão nº 05/2025

A empresa CLAITON F PIRES & CIA LTDA EPP, DETINSECT CONTROLE DE PRAGAS, inscrito no CNPJ n.º 02.171.558/0001-65, por intermédio do seu representante legal, Sr CLAITON FABIANO PIRES portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4063076188 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 952.699.910-04, DECLARA, sob as penas da lei que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei no 14.133/2021, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, em condição de aprendiz

São Leopoldo, 08 de Agosto de 2025

Assinatura do representante legal

02.171.558/0001-65

Claiton F Pires & Cia. Ltda. - EPP

Rua Osvaldo Aranha, 217

Três Portos - CEP 93212-640

SAPUCAIA DO SUL - RS

Nome: Claiton Fabiano Pires

RG n.º 4063076188 CPF n.º 952.699.910-04

127